



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo n.º: 1031232/2017
Natureza: Auditoria
Órgão/Entidade: Município de Passa Vinte

À CAOP,

1. O presente processo já foi objeto de julgamento, conforme acórdão peça 17, publicado no D.O.C. em 12/3/2020, certidão de trânsito em julgado peça 22.

2. Diante do exposto, determino o encaminhamento dos autos à CAMP, conforme inciso I do art. 8º da Resolução MPC-MG nº 02/2011 e da alínea 'e' do § 1º do art. 1º da Resolução MPC-MG nº 11/2014.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais